PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.473, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Constituí o Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei nº 4.455, de 03 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, a reunião realizada no dia 20 de maio de 2024, na Casa de Cultura Rogério Cardoso, para a Constituição do Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa, pelos conselheiros abaixo, aos quais caberão as competência estabelecidas no Art. 7º da Lei nº4.455, de 03 de dezembro de 2014:

Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Maria Aparecida Cilli - Titular
Emanuela Pio Guimarães Mendes - Titular
José Aparecido Pessoa - Titular
Maria de Fátima Mariano Coelho - Suplente
Luzia Morelli Ferreira – Suplente
Maria Rosa Vaz Cambra – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

Luiz Antônio Scarparo Maciel - Titular

Cynthia AparecidaTrepodoro Honorato - Suplente

c) Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida:

Diego de Lima – Titular

Roberto José Ulian – Suplente

d) Secretaria Municipal de Planejamento:

Márcio Luiz Chagas – Titular

Marcela Garófalo Riquel Narciso - Suplente

e) Setor de Comunicação:

Patrícia Fernanda Pereira – Titular

Josiana Kenia Celino – Suplente

Representante da Sociedade Civil:

a) Artes Visuais:

Kaio H. Dias Leite – Titular

João Flávio Alexandre – Suplente

b) Fotografia:

Gustavo B. Souza – Titular

Vitor M. Cunha – Suplente

c) Artes Cênicas:

Leandro Dias dos Santos – Titular

Carlos A. Maneta – Suplente

d) Música:

Afonso Vinicius Martins – Titular

Carlos Alberto Mendes - Suplente

e) Literatura:

Ricardo de Sales – Titular

Marilda Reis Mendes – Suplente

f) Cultura Popular:

José Cândido Santos Carvalho – Titular

Maria José Matos Laurentino – Suplente

g) Comdepat:

Luiz Benedito Romão – Titular

Luiz Augusto Brigagão Nasser – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal